



**CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - (Biênio-2023/2025)**

**Frequência da 01ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência  
Data: 30/01/2024**

**1- Representante do Poder Executivo**

Titular: Beronicia Pereira de Oliveira B.P. Oliveira

Suplente: Valcir Marta Batista \_\_\_\_\_

Titular: Claudia Dutra Jorge \_\_\_\_\_

Suplente: Angela Rosa Nunes \_\_\_\_\_

**2- Representante da Câmara Municipal**

Titular: Robson Henrique de Oliveira \_\_\_\_\_

Suplente: Cleide Paula Ribeiro Araújo Cleide Paula Ribeiro Araújo

**3- Representante dos Segurados Ativos**

Titular: Wilson Carlos da Silva Wilson Carlos da Silva

Suplente: Andreia Euzi de Paula Souza \_\_\_\_\_

**4- Representante dos Segurados Inativos**

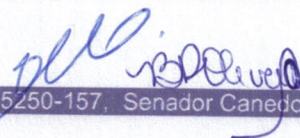
Titular: Elécio Inocêncio Teles Elécio Inocêncio Teles

Suplente: Nadir Siqueira Batista \_\_\_\_\_

**Total de Presentes: \_\_\_\_\_**

Ata da primeira (1ª) reunião ordinária do ano de 2024 do **Conselho Municipal de Previdência-CMP-** realizada aos trinta dias de do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, (30/01/2024), às oito horas (08h), na sala de reunião do SENAPREV, de forma presencial, onde estiveram presentes os conselheiros: **Beronicia Pereira de Oliveira, Cleide Paula Ribeiro Araújo, Elécio Inocêncio Teles e Wilson Carlos da Silva**, (Conselheiros biênio 2023/2025), a Sr.ª **Ana Maria Emos Ferreira-** Presidente do SENAPREV, o Sr. **Gabriel Inácio Pires**, Diretor da ConsultânciaPrev, o Sr. **Gustavo Henrique Castro Alves**, Diretor Previdenciário do SENAPREV, a Sr.ª **Noemia Soares de Oliveira Santos**, Diretora Administrativo/Financeiro do SENAPREV, o Sr. **Reiter Ferreira Peixoto**, Consultor da Sete Confiança. O Presidente do Conselho do SENAPREV, Sr. Elécio, dá início à reunião, dando as boas vindas, justificando a ausência da conselheira e secretária do CMP, onde convidou a conselheira Beronícia para secretariar a presente sessão. Logo após, foram feitas as orações. Em seguida foi repassado o **RELATÓRIO CARTEIRA DE INVESTIMENTOS**, o Sr. **Reiter**, Consultor da Sete Confiança Consultoria de Investimentos, faz sua explanação a respeito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, ressaltando que a meta foi superada conforme relatórios em anexo. Relatou também que todos os investimentos estão de acordo com a **RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021** que “Dispõe sobre as Aplicações dos recursos dos regimes próprios de Previdência Social Instituídos pela União, pelos Estado, pelo Distrito Federal e pelos Municípios”, superando as expectativas feitas no início do ano. Apresentou também a opção de investimentos dos repasses futuros a serem aplicados no IMA-B 5, no que foi autorizado pelo CMP. Em seguida o Sr. **Gabriel**, Diretor da ConsultânciaPrev, dá prosseguimento à reunião, fazendo a apresentação do **RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS, COMPETÊNCIA DE DEZEMBRO/2023**, conforme relatórios em anexo; **RELATÓRIO REPASSES PREVIDENCIÁRIOS DE JULHO E DEZEMBRO – 2023**, conforme relatórios em anexo; **RELATÓRIO REPASSES PARCELAMENTOS JANEIRO A DEZEMBRO**

/2023, conforme relatórios em anexo; Levantamento do Termo de Acordo Celebrado entre o Município e o RPPS- 1- Termo de Parcelamento nº 00070/2012- Lei nº 1590/2011; 2- Termo de Parcelamento nº 00061/2005- Lei nº 969/2003; 3- Termo de Parcelamento nº 00587/2021- Lei Municipal nº 2240/2019; 4- Termo de Parcelamento nº 00006/2023- Lei 2.604 de 31 de agosto de 2022; Foi apresentado o Termo de Acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários (ACORDO CADPREV Nº 00253/2023), acordo esse entre a Prefeitura e o SENAPREV, ressaltando que o mês de novembro e dezembro do corrente ano ainda não houve recolhimento. Dando prosseguimento foi repassado o **EXPEDIENTE SENAPREV- OFÍCIOS-** onde foi encaminhado ao Senhor Fernando Pellozo, Prefeito de Senador Canedo com cópia ao Senhor Alessandro Rodrigues de Sousa, Secretário de Finanças. Assunto: Esclarecimento sobre a situação da dívida previdenciária do município com o SENAPREV e as devidas providências (em anexo). Dando prosseguimento houve a apresentação da **PLANILHA DE CÁLCULO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA POR ÓRGÃO; SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.** Seguindo a explanação foi repassado a Situação Previdenciária junto à Secretaria da Previdência Social, onde ainda constam irregularidades nos campos: Demonstrativo de informações Previdenciárias e Repasses-DIPR, Consistência e Caráter Contributivo e o Demonstrativos de informações Previdenciárias e Repasses – DIPR. Foi apresentado o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP- EMITIDO EM 22/08/2023 VÁLIDO ATÉ 18/02/2024.** Foi apresentado o **INFORMATIVO MENSAL** da SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INFORMATIVO MENSAL DOS RPPS- edição XXXV- dezembro/2023; Foi apresentado o Relatório da **TRAMITAÇÃO PROCESSUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS** - Relação dos Processos em Tramitação no Dia: 29/01/2024. Foi apresentado o **RELATÓRIO CENSO PREVIDENCIÁRIO SENAPREV.** Foi apresentado o **RELATÓRIO DO BALANCETE FINANCEIRO** do mês de dezembro/2023; (em anexo). Em



# SENAPREV

Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo  
CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - (Biênio-2021/2023)

seguida foram apresentadas as seguintes **Resoluções: RESOLUÇÃO Nº. 002/2024**  
– **CMP - Dispõe sobre a aprovação das receitas e despesas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV, da competência de dezembro de 2023”. RESOLVE:**  
**Art. 1º - Aprovar as receitas e despesas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV,** constante da prestação de contas da competência de **dezembro** de 2023, em razão de que foi elaborado em conformidade com as normas estatuídas pelo Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, pelo Ministério da Previdência Social – MPS e pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e principalmente em face de que referidas despesas haverem sido julgadas **REGULARES** . **Art. 2º - Ressalva, que não ocorreu em sua totalidade os repasses previdenciários das contribuições previdenciárias (patronal e servidor), os aportes financeiros e parcelamentos, no valor total de R\$ 8.391.345,29 (oito milhões, trezentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), conforme pode ser notado na tabela de acompanhamento em apenso e abaixo discriminado, que deverá ser encaminhado ato específico de cobrança ao Chefe do Poder Executivo (em anexo).** **RESOLUÇÃO Nº. 003/2024 – CMP - “Dispõe sobre a aprovação do relatório mensal das aplicações financeiras da competência de dezembro de 2023 do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV”- RESOLVE:** **Art. 1º - Aprovar o relatório mensal das aplicações financeiras da competência de dezembro DE 2023 do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV,** em face da apresentação dos resultados de que as referidas aplicações haverem sido julgadas **REGULARES**, de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, em apenso. **RESOLUÇÃO Nº. 004/2024 – CMP- “Dispõe sobre as normas de concessão de jetons aos membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP –**



Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo  
CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - (Biênio-2021/2023)

para o exercício de 2024”. (Anexo). Sendo aprovada. **RESOLUÇÃO Nº. 005/2024** – **CMP-** “Dispõe sobre a aprovação da efetivação dos procedimentos para a recadastramento/prova de vida dos segurados do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO – SENAPREV”. (Anexo), sendo aprovada. **RESOLUÇÃO Nº. 006/2024** – **CMP-** “Dispõe sobre a permanência da reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício de 2023 e a constituição e transferências dos valores destinados para as despesas administrativas do exercício de 2024 para a conta específica da taxa de administração”, sendo aprovada (Anexo). O Presidente do Conselho coloca em votação as Resoluções apresentadas. Sendo aprovadas pelos conselheiros presentes. Fica acordado entre os presentes a próxima reunião será dia 29/02/2024, de forma presencial e no horário de 08 h e havendo alguma alteração de data, horário e local será comunicado com antecedência. Após os atos expostos e nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada às 10:00h (dez horas), onde eu, Beronícia, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os conselheiros (as) e pelas outras pessoas participantes,

Wilson Carlos da Silva, Cláudia Paula R. Araújo, Emanuel P.  
Beronícia Pereira de Oliveira,